



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

ACTA Nº 3/2016

SESSÃO ORDINÁRIA

DE 26/06/2016



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

ATA NÚMERO 3/2016

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis pelas nove horas e trinta minutos realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Município de Condeixa-a-Nova, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem do dia: -----

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 26 de abril de 2016;

2. Período Antes da Ordem do Dia;

3. Ordem do dia

3.1 Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova;

3.2 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Adesão do Município de Condeixa-a-Nova à AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro;

3.3 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2016;

3.4 Relação dos Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços – para conhecimento;

3.5 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artº 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

De seguida, o Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão. -----

Verificou-se a presença dos seguintes Membros: -----

João Filipe Leal;-----

Avelino Ferreira dos Santos;-----

Mário Miranda Pires dos Santos; -----

Carlos Grilo Bicho; -----

Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa; -----

Paulo Júlio Moreira Caseiro; -----

Maria da Graça Figueiredo; -----

Daniel Tomé Gonçalves;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Anabela Batista Cortez Sotaia;-----
 Jorge Filipe Nunes Gonçalves; -----
 Gonçalo Nuno Pita Marques Redinha; -----
 Nuno Manuel Mendes Claro; -----
 Silvina Maria Bernardino Ribeiro Menezes da Silva; -----
 Tiago António Marques Picão; -----
 Luís Miguel Simões da Silva; -----
 Gisela Andreia Ferreira Coelho; -----
 Vítor Luís Donário Teixeira; -----
 Frederico Tomé Fontes; -----
 Paulo Alexandre Lopes Paulino; -----
 Miguel Simões da Fonte Pessoa; -----
 Luís Miguel Manaia Caridade (Junta de Freguesia de Ega), -----
 José Manuel da Costa Mendes (Junta de Freguesia de Furadouro); -----
 Paulo Jorge Silva Simões (União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova); -----
 Raul Marques Lopes Pratas (União de Freguesias de Sebal e Belide); -----
 José Luís dos Santos Cardoso (União de Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé); -----

Estiveram também presentes na Sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita da Costa, os Vereadores Carlos Manuel Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira e Bruna Santos.

Não se encontravam presentes na Sessão os seguintes eleitos: -----

Maria João Ribeiro Simões, Helena Maria da Fonseca de Almeida Diogo, João Carlos Ribeiro Lameiro (Junta Freguesia de Anobra) cuja falta foi justificada e José Manuel Duarte Ventura, que não justificou a falta -----

O Presidente da Assembleia informou que os membros Maria João Ribeiro Simões e Helena Maria da Fonseca de Almeida Diogo não estão presentes nesta sessão, por motivos profissionais, pelo que foram indicados para as substituir ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, os cidadãos Mário Miranda Pires dos Santos e Paulo Alexandre Lopes Paulino respetivamente, uma vez que os que lhes seguiam na lista se encontravam impossibilitados em comparecer. As respetivas faltas foram justificadas.-----

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 26-04-2016.

O Presidente submeteu à apreciação a ata em epígrafe, a qual já tinha sido previamente distribuída por todos os membros, dispensando-se assim a leitura da mesma.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Não havendo correções a fazer, colocou a referida ata à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na anterior sessão conforme determina o número 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei. n.º 4/2015, que aprovou o CPA (Código do Procedimento Administrativo).-----

Intervenção do Público

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao cidadão Ricardo Bruno Rebelo Nunes Costa, residente na Urbanização do Mercado, Lote B9 – 1.º Direito em Condeixa que solicitou a palavra no período destinado à intervenção do público, para informar que é com algum desagrado que se dirige a esta Assembleia relativamente a um processo de licenciamento em espaços públicos (esplanada de um café) sito nos rés-do-chão daquele lote e que se encontra na Câmara Municipal há sensivelmente cinco anos. Desde essa data, a Câmara Municipal esteve apenas preocupada em “enterrar a cabeça na areia”, não respondendo às suas obrigações. Considera que o sistema de licenciamento de espaços públicos nomeadamente, cafés e esplanadas é no mínimo vergonhoso. A técnica utilizada pela maior parte dos proprietários deste tipo de estabelecimentos resume-se ao pedido de licenciamento do café propriamente dito, para o qual é feita a medição do ruído. Após a emissão dessa licença, requerem autorização para uso da esplanada, que é aprovada tacitamente sem qualquer verificação dos níveis de ruído e sem verificação da ocupação da via pública. Tal como referiu, a situação foi exposta à Câmara, devidamente justificada e registada e, em 2013, rececionou carta emitida pelo anterior Executivo, datada de 13 de maio de 2013, que basicamente informa que tudo está bem, que o passeio tem dois metros e oitenta e que aí pode ser instalada uma esplanada, sendo que os moradores, inclusivamente crianças de um prédio inteiro com crianças têm que circular pela estrada Nessa comunicação era ainda informado que iriam propor à Assembleia Municipal a regulamentação do funcionamento de esplanadas, designadamente horários e realização de ações de animação ao ar livre nas zonas residenciais. Ora, estamos em 2016 e o licenciamento de cafés e esplanadas continua exatamente na mesma. Em dezembro reforçou a reclamação junto da Câmara Municipal e até ao momento continua tudo na mesma. Um Técnico da Câmara informou-o que, dentro do lote, não era possível a Câmara exercer qualquer tipo de ação e que teria que ser o condomínio a agir. Referiu ainda, que na passada quinta-feira (23/06/2016) e no sábado por volta das 23 horas a GNR se deslocou ao local, porque o barulho era inaceitável. No domingo houve um recital com guitarras, prolongando-se assim o barulho. Perante o exposto questiona se o relatado não é suficiente para a Câmara Municipal rever os procedimentos, devendo o licenciamento nestas áreas respeitar os moradores. O que o motivou a comprar aquela habitação em Condeixa foi a sua localização, era uma zona mais sossegada. Agora, que tem



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

uma filha pequena, deseja sair dali o mais urgentemente possível, porque o Município de Condeixa conseguiu destruir o sonho de uma vida numa habitação perfeita para tudo aquilo que desejava, e que agora é completamente impossível ali habitar. Questiona ainda quem defende os seus direitos nesta situação. -----

Por fim, informa que, face à ausência de resposta e de tomada de posição por parte da Câmara Municipal, vai entregar novamente a reclamação, solicitando o seu averbamento à ata desta Assembleia Municipal, esperando uma resposta, seja ela no sentido de que tem direito ao descanso, ou de que a esplanada pode ocupar o passeio e desse modo terá circular pela estrada e ouvir barulho das seis da manhã até à hora de fecho do café -----

Dado tratar-se de assunto ligado a ações da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara interveio para solicitar ao munícipe a identificação do estabelecimento alvo da reclamação, o qual transmitiu tratar-se do café “Art & Savour”. Relativamente à exposição, manifestou que compreende a insatisfação, informando que já foi dada uma resposta à sua reclamação e que aquele tipo de esplanadas não carece de licenciamento, sendo que a mesma funciona durante o horário do café. No entanto, referiu que as respostas poderão tardar pelo simples facto de que estão a preparar um Regulamento para esplanadas e bares do Concelho de Condeixa que neste momento não existe. Sendo que este Regulamento, de forma a ser equitativo e justo, não é fácil de elaborar pois existem muitas situações diferenciadas, no caso concreto aquilo que se sabe é que este café tem horário de funcionamento das 7 horas até às 2 horas da manhã, logo a esplanada não poderá funcionar para além deste horário. Quanto aos serviços de fiscalização da Câmara Municipal tem as suas limitações, inerentes às limitações à contratação de pessoal a que estão sujeitas as Câmaras Municipais, aliás o Município tem agora em curso um processo, de alguma forma complicado, que tem a ver com o ruído não só deste café, mas também de outros no Concelho. Aquilo que podem informar é que terá que se aguardar pelo novo regulamento que provavelmente estará sujeito a críticas de alguns, sendo impossível agradar a todos, mas tudo será feito para que seja mais igualitário relativamente às diversas situações do Concelho, o que não implica que não estejam sensíveis à reclamação do munícipe que obviamente não irá ficar sem resposta, deixando bem claro que este licenciamento e início da reclamação do munícipe se verificou na vigência do anterior executivo. -----

3. Período Antes da Ordem do Dia.

Pelo membro Miguel Pessoa, da Bancada da CDU, foi entregue um voto de Louvor e Agradecimento à Direção do Mosteiro dos Jerónimos/Torre de Belém – Lisboa, cujo texto se anexa à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O Presidente da Assembleia Municipal interveio para reforçar que esta foi uma iniciativa muito agradável, que decorreu no âmbito das comemorações da valorização do Património Quinhentista do Município de Condeixa-a-Nova – Forais e Outro Património Cultural do século XVI, em reflexão e apoio ao Movimento para a Promoção da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco. Destacou o acolhimento e a presença de alguns dos membros desta Assembleia Municipal, que testemunharam a receção por parte da Direção e trabalhadores do Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém.-----

Não havendo intervenções sobre o assunto, o Presidente da Assembleia colocou à votação voto de Louvor e Agradecimento à Direção do Mosteiro dos Jerónimos/Torre de Belém – Lisboa, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros.-----

Carlos Bicho da Bancada do PS – Iniciou a sua intervenção, solicitando informação relativa à possível intervenção em duas situações aqui denunciadas anteriormente. Uma, relacionada com uma valeta com alguma profundidade que existe na Rua do Inácio em Casével, onde já ocorreram algumas situações desagradáveis e que representa perigo para as pessoas e para o trânsito que circula naquela rua e a outra sobre um buraco existente no Casal dos Barreiros - Ega, já detetado pelos serviços técnicos do município, o qual poderá causar alguns acidentes. -

Maria da Conceição Costa – Relativamente às placas toponímicas, referiu que ainda não foram colocadas algumas, nomeadamente, na Rua da Várzea em Condeixinha. Em seguida informou que existem situações em que os números de polícia terão que ser ajustados em algumas ruas, nomeadamente, na Rua Dr. Fortunato Bandeira de Carvalho, onde se regista duplicação dos mesmos, o que, para além de outros constrangimentos, ocasiona a entrega indevida da correspondência, por parte dos CTT.-----

Quanto aos parques infantis, aqui já referenciados outras vezes, no que diz respeito à sua intervenção/recuperação, chama a atenção para a degradação da cerca do parque infantil do Bairro do Ciclo e junto à qual se encontra um amontoado de pedras, o que coloca em causa a segurança, quer das crianças, quer de quem as acompanha. -----

Na Rua Dr. Fortunato Bandeira de Carvalho foi colocado um contentor do lixo numa das partes mais estreitas da rua, mesmo à saída, sendo que aquele contentor não devia sequer estar ali, mas sim numa das zonas mais larga dessa rua, onde habitualmente estava. -----

Chamou também a atenção, para o mau estado de conservação do parque de estacionamento junto ao café Amadeu, dado ao elevado número de viaturas que por ali circulam durante o dia.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Sendo esta a última sessão da Assembleia antes do início do ano letivo, referiu que o equipamento informático existente no Equipamento do pré-escolar do Bairro do Ciclo está obsoleto, em que o computador não corresponde às atuais exigências, considerando que o município deveria apetrechar aquelas instalações com equipamento novo, tanto mais, que ao lado, no Equipamento do Centro Educativo, o equipamento é do mais sofisticado que existe. --- Por último, estando o Foral de Condeixa integrado na exposição que se encontra na Igreja de Condeixa-a-Velha, sugeriu a edição de réplicas daquele Foral, para que pudessem ser adquiridas pelos munícipes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal solicitou aos membros presentes a interrupção da sessão, para apresentar cumprimentos de boas vindas às escritoras- Isabel Alçada e Ana Maria Magalhães, tendo a Vice-Presidente usado da palavra, para explicitar que a presença das ilustres escritoras, decorre da visita que irão hoje efetuar a Conímbriga, com a finalidade de recolher alguma informação para a edição de um livro infantil que terá como título “Uma Aventura em Conímbriga”, coincidindo esta com o dia da sessão da Assembleia, foram convidadas não só para a apresentação de cumprimentos, mas também, para lhe ser proposto o seu apoio à Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco. -----

Isabel Alçada proferiu algumas palavras dizendo que é uma honra visitar Condeixa e estar presente nesta Assembleia Municipal. Mencionou que felizmente muitas são as Câmaras Municipais que as convidam para escrever histórias de aventuras, mas por considerarem Conímbriga é realmente um lugar mágico, acederam ao incentivo da Vice-Presidente e do Presidente da Câmara Municipal de Condeixa, aceitando este desafio. -----

Terminou, desejando a continuação de bom trabalho, e explicitando que é com muito gosto que se associam à proposta de Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco. -----

Por sua vez Ana Maria Magalhães salientou que um trabalho elaborado por duas pessoas é sempre ótimo e que durante o período em que foi professora nunca terminou um ano letivo sem que os seus alunos visitassem Conímbriga. Afirma ter conhecimento do interesse do Município na promoção e desenvolvimento da cultura e da educação no Concelho, dando conta, que ainda há relativamente pouco tempo, esteve presente num encontro de Bibliotecas Escolares nas Ruínas de Conímbriga, que foi mais um elemento importante para estimular o interesse pela leitura, de forma, a que se combata o insucesso escolar, julgando que os seus livros têm ao longo dos anos contribuído para isso. -----

O Presidente da Câmara interveio, para informar que esta Candidatura/Movimento começou na sociedade civil, através do Ecomuseu de Condeixa, na pessoa do Dr. Miguel Pessoa que também irá acompanhar as escritoras na visita a Conímbriga. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Agradeceu o empenho e esforço das duas autoras relativamente à edição deste livro que muito irá dizer sobre Conímbriga e promover o nosso Concelho. Referiu ainda, que em 2015 Conímbriga foi o quinto museu mais visitado do País, com cerca de noventa mil visitantes, o que dá para aferir a importância de Conímbriga. -----

Em seguida, Isabel Alçada e Ana Maria Magalhães assinaram a Proposta da Candidatura de Conímbriga a Património da Unesco. -----

O Presidente da Assembleia solicitou aos membros da Assembleia Municipal autorização para que fosse tirada uma fotografia para integrar o espólio da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco e, para ser feita em seguida, uma pausa nos trabalhos de 15 minutos. -----

Retomados os trabalhos, o membro **Nuno Claro da Bancada do PSD** informou que as atas de 2013 da Assembleia Municipal não constam no *síte* do Município, pelo que solicita a correção da situação. -----

Continuando, questionou o Presidente da Assembleia Municipal se Francisco Corte Real já tomou posse perante a Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Segurança, pois não se apercebeu que tal tivesse ocorrido. -----

Pegando no evento “Vislumbre de um Império” e a propósito de algumas situações ocorridas no concelho, reproduziu a frase “em Roma sê Romano”, salientando que esta é a regra básica da sã convivência. Continuando, destaca o esforço do Município na integração de famílias de etnia cigana, a maior parte no centro da vila, sendo que alguns dos moradores têm manifestado desagrado perante comportamentos menos corretos dessas famílias, nomeadamente a utilização dos lavadouros públicos para tomarem banho. Assim, recomenda ao Executivo a resolução desta situação, sugerindo a disponibilização de alguns equipamentos públicos que possam ser utilizados para esses fins, designadamente pavilhões gimnodesportivos, que também poderiam ser utilizados pelos peregrinos que por aqui passam. Em seguida, chamou à atenção para uma notícia publicada no jornal “Diário de Coimbra” relacionada com a matéria apresentada aqui pelo munícipe Ricardo Bruno Rebelo Nunes Costa, respeitante a um bar sito na Ega, em que a Câmara Municipal decidiu e bem no seu entender tomar uma posição sobre o assunto. O Presidente da Câmara declarou a esse jornal que um Vereador tinha sido ameaçado, presumindo que se referia ao Vereador António Ferreira, que a ser verdade, a bancada do PSD está solidária com o Vereador, sendo inadmissível que seja ameaçado no exercício das suas funções em qualquer ponto do município ou fora dele. O Vereador António Ferreira foi ameaçado numa hora muito tardia, para



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

além da meia-noite, o que manifesta a sua disponibilidade para se deslocar a qualquer estabelecimento comercial para além dessa hora, para resolver problemas desse género, nomeadamente de encerramento, o que assinala com especial agrado. Dirigindo-se ao munícipe Ricardo Costa, informa-o que se tiver algum problema para além da meia-noite, o Vereador António Ferreira estará disponível para se apresentar no exercício das suas funções nos estabelecimentos comerciais a qualquer hora. Ainda de acordo com as declarações do Presidente da Câmara Municipal ao citado jornal, a Câmara Municipal decidiu reduzir o horário de funcionamento do estabelecimento comercial da Ega, tal como consta da ata do dia 13 de Abril, assim, ainda que não seja advogado do proprietário daquele estabelecimento, chamou a atenção para o seguinte: esta deliberação do dia 13 de Abril de 2016, consta de facto na ata, mas não constava da convocatória dessa reunião, portanto, ou esse ponto da ordem de trabalhos “1.5. Limitação ao horário de funcionamento do estabelecimento “4Ever Bar”, foi acrescentado no próprio dia da reunião aquando do início dos trabalhos, ou então não o sendo, a deliberação é obviamente nula, e tendo sido acrescentado, convém que esse acrescento se faça na ata com a devida deliberação sobre essa matéria, porque não se fazendo tem muita dificuldade em entender a sua validade. Não está em causa a deliberação tomada, mas sim a sua validade. -----

Ainda relativamente a esta situação da Ega levantou uma questão relacionada com a sinalização de trânsito, porque constando no Regulamento todos aqueles sinais que estão aprovados pela Câmara, os que foram aplicados fora do contexto regulamentar no nosso município estão obviamente ilegais e passíveis de ser impugnados por qualquer pessoa a quem seja levantado um auto. -----

Aproveitando a presença do munícipe Ricardo Costa na sessão da Assembleia, foi com alguma surpresa que ouviu o Presidente da Câmara dar nota que esta matéria não estava regulamentada e, seguidamente citou o n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços de Condeixa-a-Nova, que com certeza, também foi devidamente analisado, relativamente àquela matéria do Bar da Ega, que diz o seguinte “As esplanadas e demais instalações ao ar livre poderão funcionar até ao limite do horário do estabelecimento a que pertencem (...)”, presumindo, dessa forma, que o estabelecimento mencionado seja do tipo A, portanto por defeito, à luz deste regulamento o mesmo tem licença para estar aberto até às duas da manhã, assim resulta da documentação da Câmara. O Presidente da Câmara afirmou que esta matéria não estava regulamentada e o que consta neste regulamento é que tudo está previsto, nomeadamente as esplanadas, exatamente nos mesmos termos em que carece de licenciamento. Tal como o Vereador relativamente ao bar da Ega, muito para além da meia-



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

noite, atuou para encerrar aquele estabelecimento, certamente estará também disponível para tratar do caso do Sr. Ricardo Costa. -----

Solicita clarificação sobre deliberação tomada recentemente pela Câmara Municipal relativamente ao pagamento do IMI de um contribuinte da Rebolia, mais concretamente a Associação da Rebolia. No sentido de resolver este tipo de problemas, a bancada do PSD apresentou uma moção para que a Câmara Municipal fizesse tudo o que fosse possível para apoiar as Associações a resolver os problemas e para harmonização do IMI das suas propriedades. A Associação da Rebolia, ao que parece, exerce a sua atividade num pavilhão que não é sua propriedade, portanto, considera que tentar resolver o IMI em atraso, liquidado a um contribuinte em particular, é uma ação muito difícil e muito duvidosa do ponto de vista legal por parte da Câmara Municipal. Afirmar que se atribuirá um subsídio, para esse IMI, quando o contribuinte apresentar a liquidação, independentemente das situações que se exigem, será muito difícil de validar pela Câmara Municipal e quando o fizer e se o fizer, cá estará a bancada do PSD para apurar essa matéria. -----

Acerca da segurança na zona industrial de Condeixa, na reunião de Câmara do dia 8 de Junho o Presidente da Câmara questionado sobre a matéria, registado em ata, respondeu: “aos problemas causados pela falta de segurança na zona industrial poderia a Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa dar resposta”, pelo que manifesta a sua admiração nesta afirmação, porque conhecendo o estado em que a Associação se encontra, é muito difícil entender que o Presidente de Câmara em Exercício remeta para uma Associação de Desenvolvimento embrionária a responsabilidade pela segurança na zona industrial de Condeixa. -----

Continuando a sua intervenção, decorridas que estão três edições de eventos em Conímbriga e nas vésperas da inauguração do Museu PO.RO.S. a acreditar que aconteça no próximo dia 24 de Julho, questiona onde estão as prometidas obras de ligação Condeixa/Conímbriga e a ciclovia. São dezenas e dezenas de milhares de euros gastos e nem todos com justificação, tal como a ligação entre Conímbriga/PO.RO.S. que também não se encontra realizada. -----

Em seguida, referenciou que no final da Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, conhecida por Rua da Serrada, junto à casa do Sr. Aires Valada existe uma ligação entre o final dessa rua e a zona da Quinta de S. Tomé que é da responsabilidade da Câmara Municipal e que se encontra ainda por asfaltar, sendo aquele troço utilizado há muitos anos inclusivamente por veículos automóveis, pergunta se é para manter, pois se assim for não faz sentido, que assim continue.

Para terminar, e em relação a esta e a outras matérias, fez uma recomendação ao Presidente da Câmara para que reforce a delegação de competências às Juntas de Freguesia, pois existem muitas questões no nosso Concelho que podiam facilmente ser resolvidas por estas, e, se a Câmara Municipal aumentasse também um pouco as dotações para os Contratos de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Execução, os Presidentes de Junta seriam perfeitamente capazes de resolver muitas das matérias a que a Câmara Municipal não consegue chegar, como por exemplo, aqui em Condeixa. Também no que diz respeito à limpeza de ruas, manutenção de parques infantis, obras e outros, poderia delegar estes assuntos no Presidente da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha/Condeixa-a-Nova, uma vez, que a seu ver, esse pelouro da Câmara Municipal está muito descuidado e muito mal entregue. -----

O membro Miguel Pessoa da bancada da CDU, informou a Assembleia Municipal sobre uma notícia traduzida num jornal inglês sobre o Museu Grão Vasco, o qual, apesar de ser um Museu Nacional, tem menos de 50.000 visitantes ano. Tal como já tinha explicitado nesta Assembleia Municipal, a partir de agosto do ano de 2012, o Museu de Conímbriga, tal como o Museu Grão Vasco, o Panteão Nacional e o Museu da Música, ficaram com menos autonomia. O Museu da Música já passou a Museu Nacional, o Museu Grão Vasco vai no segundo ano a regozijar-se com essa alteração, o Museu de Conímbriga, continua na lista. Deste modo, solicita ao Presidente da Câmara que, aquando das reuniões que tenha a outros níveis, tome a palavra sobre este assunto, pois o próprio Ministro da Cultura está sensibilizado para esta situação, uma vez que esta questão já foi levantada. -----

Outro assunto apresentado relaciona-se com a Casa dos Arcos, que veio pela primeira há 30 anos a esta Assembleia. A Casa dos Arcos iria congregar vontades, conhecimento e memórias que se vão perder. Encontra-se sobre a ribeira construída entre a ribeira de S. Tomé e a Fonte da Lapa, sendo que é uma ribeira artificial, foi fruto da dinâmica da população de Condeixa-a-Nova, trazendo a água para os moinhos, de tal maneira que a Padroeira de Condeixa é Santa Cristina, a Padroeira dos Moleiros. Portanto, esta Casa encerrava uma série de assuntos ótimos para uma visita. -----

Quanto à receção aos Professores e Auxiliares de Educação realizada todos os anos e centrando-se nos professores aqui colocados pela primeira vez e que não conhecem o concelho, seria interessante que, através da Direção da Escola e da Câmara visitassem a Serra, a zona de Vila Seca e Bendafé para conhecer os teares manuais. Em Alcouce existe uma oficina de recuperação de instrumentos musicais, uma pequena empresa, mas muito credível com trabalhos a nível nacional. Esta visita fecharia com chave de ouro na Igreja da época Barroca, em Vila Seca com uma palestra do Professor Vítor Serrão que já se disponibilizou para o fazer e o pároco também está sensível a este assunto e na Associação de Vila Seca em ligação com a Junta de Freguesia para o almoço. -----

Por último, não servindo as geminações apenas para momentos de festa, mas também, para que, quando acontece algo de grave, estejamos todos unidos e solidários, tal como ocorreu



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

com as inundações em Longjumeau, que a afetaram fortemente e onde foram expressas muitas mensagens. -----

O membro Gonçalo Redinha da bancada do PS apresentou algumas notas: sendo a primeira para dar os parabéns à organização do evento “O Vislumbre de um Império”, num fim-de-semana que se respirou romanização, cultura romana, e que atraiu muito público a Condeixa, deixando uma palavra de apreço e parabéns à Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, empresa contratada, Associações locais, e às centenas de figurantes que participaram e animaram e que fizeram deste fim-de-semana o ponto alto deste evento na promoção do Concelho de Condeixa. A segunda nota, tem a ver com algumas rotundas em Condeixa, que estão arborizadas, e que nalgumas situações os arbustos são colocados à entrada das rotundas tirando a visibilidade de quem entra nas mesmas, sendo dois exemplos concretos, a rotunda do mercado e rotunda que dá acesso ao Museu PO.RO.S., na qual, afirma já ter assistido a situações de travagens bruscas pelo que solicita que sejam revistas estas situações, a fim de minorar possíveis situações de acidentes. -----

O membro Avelino Santos da bancada do PSD apresentou três questões relacionadas com a educação: solicitou eventual informação sobre a transferência de competências para os municípios, nomeadamente, na área do pessoal não docente e da ação social escolar; ----- Paralelamente às ações do Ministério da Educação e no sentido de se promover o sucesso escolar, questiona se a Câmara Municipal, em articulação com o Agrupamento de Escolas tencionam associar-se a candidaturas de verbas que a CIM/RC tem na área da educação, para desse modo se poder colmatar algumas necessidades que publicamente possa vir a ter, e às quais não pode concorrer. ----- Por último questiona se o Município em conjunto com o Agrupamento de Escolas e no âmbito do Gabinete Municipal de Educação irão elaborar o Projeto Educativo Local, tal como outros municípios já o fizeram -----

O membro Luís Silva da bancada do PSD interveio para colocar uma questão que não sabe se é da competência municipal e que tem a ver com a iluminação interior das placas sinalizadoras que estão na rotunda do Mini-Preço, pois umas estão acesas e outras estão apagadas, pelo que solicita que seja feita essa correção. ----- Uma outra questão é sobre a informação do Sr. Presidente à Assembleia Municipal, na qual não consegue perceber se houve um ajuste direto com a empresa Lexus Consultores, Lda., sobre serviços de consultadoria, visando apoiar a melhoria da eficiência da Câmara Municipal, e sobre a qual gostaria de perceber em que termos é essa eficiência. Neste mesmo documento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

diz-se que a obra de conservação e reparação da rede viária municipal e Arruamento de acesso à Quinta do Barroso, se encontra concluída, pois se realmente estiver concluída provavelmente virá a trazer problemas no futuro, uma vez que tem ao meio da curva duas lombas e que no Inverno, ou noutro momento qualquer, com a estrada molhada podem-se tornar muito perigosas, pelo que deixa este alerta, pois se estiver concluído, poderão existir responsabilidades por alguma situação futura, em caso de acidentes graves. -----

Uma outra questão tem a ver com a obra de Beneficiação de Arruamentos dentro de Povoações/Beijudo, que se encontra suspensa até 1/07/2016, pelo que pergunta se a mesma avança a partir desse dia, ou não. Continuou, com mais uma questão sobre um assunto que já vem da última sessão desta Assembleia Municipal, e que tem a ver com o Plano Operacional Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios que, segundo informação do Sr. Comandante Operacional Municipal na última reunião ainda não estaria concluído, nem aprovado, pelo que perguntou, se entretanto, o mesmo foi concluído e submetido à aprovação, e que se dê conhecimento à Assembleia Municipal do teor do mesmo. Ainda neste âmbito, e relativamente à questão das florestas, perguntou se o Gabinete Técnico Florestal está em funcionamento, e se é financiado, pois não se consegue perceber nos documentos que têm sido enviados se tem sido objeto de financiamento para o seu normal funcionamento. Se não está a ser financiado, por que razão tal acontece, na medida em que noutros municípios os Gabinetes Técnicos Florestais são financiados. Por outro lado, também nesse âmbito diz não conseguir identificar até ao momento e nas últimas sessões da Assembleia Municipal qualquer intenção de candidatura a ser realizada por esse Gabinete Técnico Florestal nomeadamente, Fundo Florestal Permanente, que se destina a apoiar a gestão florestal sustentável nas suas diferentes valências, Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos Florestais, para prevenção e combate a incêndios florestais, Gestão do Espaço Florestal e Agro-florestal, que têm como objetivo consolidar e melhorar a multifuncionalidade da floresta garantindo e aumentando a sua valorização económica, ambiental e social através de uma gestão ativa e profissionalizada dos espaços florestais e agro-florestais, Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020. Mais informou, que enumerou quatro exemplos de programas de financiamento no âmbito florestal, que ajudariam muito as nossas freguesias, pelo menos aquelas da parte mais rural, que têm trabalhos de reabilitação dos caminhos florestais e que possam ter algumas necessidades nesse âmbito, têm aqui ferramentas de financiamento para esses trabalhos, até porque isto é informação pública que está presente no *site* do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, onde estão elencadas as freguesias do país com um nível de perigosidade de risco de incêndio florestal, em que só elencam as freguesias com perigo médio e muito alto, lendo de seguida um documento sobre a Freguesia de Anobra, perigo médio, Freguesia de Ega, perigo médio, Freguesia de Furadouro,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

perigo muito alto, Freguesia de Zambujal, perigo muito alto, União Freguesias Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, perigo médio, União Freguesias Sebal e Belide, perigo médio e União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, perigo muito alto, ou seja, as freguesias estão todas identificadas com perigo de incêndio acima de médio e muito elevado, quanto mais não fosse só por esta identificação, julga que seria pertinente, que o município entendesse algumas candidaturas nesse âmbito, no sentido de aumentar as resistências face ao perigo de incêndios florestais nas nossas freguesias e nos nossos meios rurais.-----

Anabela Sotaia da bancada da CDU transmitiu o seu regozijo pelos recentes acontecimentos em torno da defesa da Escola Pública, nomeadamente as medidas levadas a cabo pelo governo em relação aos contratos de associação com estabelecimentos de ensino privados. Lembrou, a este respeito, que esta Assembleia Municipal já por duas vezes aprovou moções nesse sentido. A Constituição da República prevê que o Estado tenha estabelecimentos públicos de ensino que satisfaçam as necessidades de toda a população, só que de facto a universalização do ensino trouxe grandes dificuldades ao Estado na garantia de resposta a toda a população. Por isso, na altura, foram celebrados contratos de associação com o sector privado em áreas onde a oferta pública era insuficiente, ou pura e simplesmente não existia, como acontece, ainda, em alguns locais do nosso país. Os anos passaram e, muitas vezes, por ausência de fiscalização dos sucessivos governos, foram desrespeitadas situações nos termos desses contratos, tendo os governos continuado a assinar contratos em locais onde já não se justificava, por haver oferta pública de ensino mais do que suficiente. Neste momento, felizmente, houve um Ministério da Educação, que decidiu repor a legalidade relativamente aos contratos de associação a partir do próximo ano letivo, em locais em que haja capacidade de resposta pública às necessidades de toda a população escolar. Repudia a posição da associação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo e de alguns partidos políticos, nomeadamente PSD e CDS, com a cobertura mediática de alguma comunicação social, com o objetivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais. Depois de tanta austeridade e gestão rigorosa dos fundos públicos, que tem sido pedido aos cidadãos deste país, compete ao Estado, tal como obriga a Constituição da República, repor a legalidade dos contratos de associação. Por isso, a bancada da CDU apoia todas as medidas que visam repor esta legalidade e moralizar a celebração desses contratos de associação, enquanto instrumentos supletivos da Escola Pública. Exige, igualmente, do governo e do Ministério da Educação, a adoção de medidas que visem concretizar o investimento consentâneo com a obrigação constitucional da Escola Pública Gratuita, nomeadamente em Condeixa-a-Nova, um concelho que tem sido fustigado ao longo dos anos com perda de alunos para o ensino privado.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O membro Frederico Fontes da bancada do PSD interveio para colocar duas questões: uma já transmitida nesta Assembleia e que tem a ver com o muro da Rua da Várzea em Condeixinha. O Inverno já acabou e agora que está calor, as terras não seguram as pedras que continuam a cair, pelo que questiona se os proprietários já foram notificados e, em caso afirmativo, qual o teor dessa notificação e o que é que eles pretendem fazer, sendo que esta é uma das vias mais transitadas e que deve ser tida em consideração, independentemente de qualquer tipo de projeto, é obrigação dos proprietários a resolução desta situação.-----
A outra questão está relacionada com o Parque de Estacionamento Subterrâneo, pois depara-se com viaturas mal estacionadas, a ocupar dois lugares, considerando que esta situação deveria ser alvo de fiscalização e o Município deveria aplicar, caso fosse possível, uma coima aos transgressores. -----

O membro Daniel Tomé da bancada do PSD, chamou à atenção para o estado em que se encontram as bermas nas estradas entre Campizes/Ega e Campizes/Sebal, as quais se encontram cheias de ervas, contribuindo para um enorme perigo, tanto para as viaturas como para os peões que ali circulam. -----
Também o recinto da escola primária de Campizes se encontra em mau estado de conservação, não dignificando aquele local, pelo que deveria ser urgentemente limpo. -----

O membro Paulo Simões Presidente da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova iniciou a sua intervenção com um agradecimento à Câmara Municipal pela realização do evento “O Vislumbre de um Império”, sendo extensível também às Associações e a todos os figurantes que colaboraram nesta iniciativa, entendendo que se trata de um evento que tem tudo para um crescimento sustentável, e que dignifica a nossa Freguesia e o nosso Concelho. Relativamente à intervenção do membro Conceição Costa em relação aos Parques Infantis, informou que a União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova é responsável por três parques, a saber: Bairro do Ciclo, Urbanização da Caneira e Gorgulhão, na qual fazem questão de todas as semanas efetuarem limpezas dos espaços, retificar/reparar equipamentos, tal como tem sido feito com o corte e limpeza de algumas árvores de forma a dignificar o espaço. Relativamente ao que aconteceu no Bairro do Ciclo, no dia 8 deste mês, foi feita limpeza e manutenção, bem como a lavagem daquele espaço. Nas placas, a informação está desatualizada, nomeadamente os números de telefone da GNR e do Centro de Saúde, pelo que, de acordo com a lei, pediram orçamentos para retificar e substituir essas placas informativas. Quanto às tábuas, no dia 8/06/2016 foram tiradas medidas e retificadas as que necessitavam de ser substituídas no dia seguinte. Referiu ainda, que os Parques estão



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

devidamente licenciados, e em condições de ser utilizados pelas crianças. Quanto às pedras soltas na calçada junto ao parque infantil, comunicou que a situação foi causada por uma rotura na rede de águas, entretanto já reparada, aguardando-se a reposição da referida calçada, tendo já sido comunicado aos Serviços da Câmara Municipal. -----

O membro Tiago Picão da bancada do PS deu também os parabéns pela realização do evento “O Vislumbre de um Império”, afirmando que embora a organização seja da Câmara Municipal, com o apoio da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, a dimensão do evento já deveria envolver todas as Freguesias do Concelho e respetivas Associações, o que levaria com toda a certeza a aumentar o número de figurantes, o número de pessoas envolvidas, e no final o número de visitantes. Quanto aos Parques Infantís, já questionou o Executivo, cuja resposta foi de que estava a ser feito um plano para os mesmos. Estando o Parque Infantil junto ao mercado municipal encerrado, questiona sobre a razão e da previsão para a sua reabertura. No Parque Verde alguma da sinalética desapareceu e outra foi vandalizada, devendo a mesma ser repostada. Referiu ainda, que naquele local se regista um grande desnível nas pontes na ordem dos vinte a trinta centímetros o que torna a situação bastante perigosa, tanto para as crianças como para outros utentes que tenham como hábito a prática de qualquer atividade desportiva naquele local. Continuou referenciando que a estrada Lamas/Vila Seca, que foi alvo de obras há alguns anos se encontra parcialmente cortada à circulação, devido a um deslizamento de terras. Ora, sendo esta via uma das entradas do nosso Concelho, com maior circulação de camiões e veículos ligeiros, julga que esta situação deverá ser analisada pelos serviços camarários. -----

Por último, tendo sido removidos alguns pinos de contenção de estacionamento nas ruas 25 de Abril e D.ª Elsa Sottomayor, solicita esclarecimentos quanto ao objetivo visto que se assiste a que alguns automobilistas estacionem os seus carros indevidamente em cima dos passeios. ---

O membro Gisela Martins da bancada do BE, lembrou algumas situações já levantadas anteriormente, tais como a questão da estrada da Quinta do Barroso e das valetas da Estrada da Zona Industrial e Casal da Estrada e a relacionada com um abaixo-assinado da Associação de Pais do Centro Educativo, que tem a ver com a possibilidade de os pais serem apoiados pela Câmara Municipal na cobrança dos almoços, porque existem alguns problemas na diferenciação que a Associação de Pais diz não ter capacidade, nem contabilística, nem de pessoal para assumir.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O Presidente da Câmara em resposta às questões colocadas pelos membros da Assembleia Municipal iniciou a sua intervenção, saudando a presença de Mário Pires e Paulo Paulino, que substituíram os membros da Assembleia Municipal Maria João Simões e Helena Diogo.-----

Começando pelas questões levantadas pelo membro Carlos Bicho quanto às valetas em Casével é à situação no Casal dos Barreiros em Ega, informou que irá solicitar aos serviços do município a verificação da situação. -----

Quanto à questão suscitada pelo membro Conceição Costa, no que diz respeito às placas toponímicas tem a indicação de que existem apenas alguns erros de numeração, tendo sido enviados ofícios aos munícipes para procederem à requisição dos números de polícia, caso não existam, para evitar precisamente constrangimentos na entrega da correspondência. Relativamente ao parque infantil do Bairro do Ciclo, o Presidente da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova já esclareceu que é gerido pela União de Freguesias, sendo da responsabilidade do Município a reposição do pavimento levantado devido a uma reparação aí efetuada, que, será normalizado durante a semana em curso. -----

A degradação do pavimento no parque de estacionamento do café “Amadeu” não é fácil de resolver, visto que não pode ser considerado como uma saída direta para o IC2”, proibida naquele espaço. -----

No que diz respeito ao equipamento informático do Jardim de Infância do Bairro do Ciclo parece-lhe uma questão pertinente e dentro dos condicionalismos financeiros do Município, irá avaliar o que é possível fazer, sendo certo que a rede da internet foi melhorada, no entanto, o Município poderá não conseguir chegar a todas as situações. -----

No que concerne à edição de réplicas do Foral de Condeixa, irá analisar a sugestão. -----

No que se refere às atas no *site* do município, questões colocadas pelo membro Nuno Claro, irá averiguar essa situação. -----

Sobre a tomada de posse do membro Francisco Corte Real no Conselho Municipal de Segurança, o **Presidente da Assembleia Municipal** informou que já lhe foi endereçado o convite duas vezes para que viesse tomar posse perante a Assembleia Municipal, sendo que por motivos de agenda profissional, não tem sido possível comparecer. Informou ainda que o Conselho Municipal de Segurança já reuniu uma vez com a presença de todos os seus membros e da qual saiu o Parecer sobre o seu Regulamento, apresentado a esta Assembleia, estando neste momento a aguardar-se a convocatória do Presidente da Câmara Municipal, enquanto Presidente deste Conselho Municipal, devendo as reuniões ordinárias ocorrer uma vez por trimestre, nos termos do artigo 8.º. -----

O Presidente da Câmara continuou a sua intervenção, respondendo à questão levantada pelo membro Nuno Claro relacionada com as pessoas de etnia cigana e que tem suscitado algum alarme social, julga tratar-se de uma família numerosa, que tem tido alguns conflitos com a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

população na Praça da República e noutros pontos do centro da Vila. A resolução desta situação não tem sido fácil, tendo inclusive já recorrido à presença do mediador da Associação Cigana, que também se tem deparado com algumas dificuldades em conseguir controlar aquela família, que é uma das mais problemáticas. A Câmara Municipal não tem intenção de expulsar ninguém, exceto se houver de facto motivo para isso. Estas famílias estão também a ser acompanhadas pelos serviços da Segurança Social e o Município tem feito algum esforço para as tentar integrar, com sucesso em algumas das situações. Todas as famílias estão integradas em termos habitacionais e auferem de apoios financeiros para pagamento da água e eletricidade. Entende que a utilização dada aos espaços públicos está relacionada com questões culturais e formas de estar dessa etnia, que não são fáceis de ultrapassar, mas a solução proposta pelo membro Nuno Claro, para disponibilização das piscinas ou pavilhão gimnodesportivo não lhe parece a mais adequada para resolver a situação. Clarifica que o Município não se opõe à fixação no Concelho destas famílias, acompanhadas pela Segurança Social, no entanto não se poderá exigir à Câmara que resolva todos os problemas relacionados com estas situações, algumas delas complexas, assim como não será prudente fazê-lo com uso de força. Nesse sentido, têm tido o apoio de mediação do Prof. Rui Neves, que tem sido muito útil na resolução de algumas situações. -----

Deixa assim a nota que esta não é uma situação fácil de resolver, particularmente a que se vive no Largo de S. Geraldo, que está a pôr em causa a população que lá reside. ----- Quanto ao trocadilho entre o evento “O Vislumbre de um Império” e a situação ocorrida no Bar “4Ever” na Ega, regista com agrado a solidariedade da bancada do PSD para com o Vereador António Ferreira, no entanto considera que a forma de fazer política tem que ter alguma seriedade, pois como é do conhecimento de todos o Vereador António Ferreira reside na Ega, e por conseguinte passa junto ao Bar 4Ever. Evidentemente, a intervenção foi pedida à GNR, porque para além do estabelecimento estar a funcionar depois das três horas da madrugada, para o qual não tem autorização, localiza-se junto à estrada nacional N342, onde são estacionadas diversas viaturas em transgressão, situação para a qual a GNR deveria ser alertada. A restante situação insere-se também nas competências do Vereador, que à semelhança dos restantes, não está sujeito a horários de trabalho, tal como o Presidente de Câmara. Deste modo, toda a ironia colocada pelo membro Nuno Claro não é aceitável, sendo que é à GNR ou aos fiscais do Município a quem compete a fiscalização dos espaços noturnos. Destaca que o comportamento do representante ou proprietário do Bar perante o Vereador António Ferreira ocorreu no exterior do bar, já em espaço do domínio público, que se refere a pessoas que não respeitam a Lei, tendo o Vereador António Ferreira apresentado queixa, identificando como testemunhas os elementos da GNR que se deslocaram ao local. Esse processo corre os seus trâmites legais. Os representantes do Bar também apresentaram



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

queixa contra o Vereador António Ferreira por abuso de poder, que já foi arquivada, por falta de provas. Uma vez mais regista a ironia subjacente nas palavras do membro Nuno Claro relativamente a esta situação. Quanto à deliberação sobre o Bar “4Ever”, clarifica que constava da convocatória distribuída aos Vereadores e afirma não perceber a comparação feita pelo membro Nuno Claro com a situação apresentada pelo munícipe Ricardo Costa, visto que, para além do bar, no “4Ever” existe uma discoteca que funciona ilegalmente, uma vez que não tem autorização para esse fim. Os responsáveis pelo estabelecimento estão a tentar legalizar a situação, para a qual a Câmara Municipal estabeleceu um prazo de 15 dias para regularização, e, caso o mesmo não seja cumprido, será dada ordem de encerramento. Existem dois processos, o de licenciamento e o de horário de funcionamento. O processo tem neste momento sete contra-ordenações em curso, tendo a Câmara solicitado a presença da GNR uma vez e as outras seis foram a pedido dos residentes. Esta questão terá que ser resolvida, pois o clima de medo que existe junto da população residente não pode continuar. Está em causa a liberdade que não pode nem deve ser só para alguns, devendo salvaguardar aquele conjunto populacional que tem direito ao sossego e bem-estar. Alguém autorizou aquele bar com horário até às 5 da manhã, o que na sua era incompreensível, pelo que este Executivo procedeu à alteração para as 2 horas da manhã, face a uma imensidão de queixas que têm sido apresentadas junto do Município e dentro legitimidade legal. -----

O que interessa neste processo além dos formalismos é que os proprietários do estabelecimento, deram entrada de uma providência cautelar, pondo em causa as decisões do município, que, sendo legítimas, o Município terá que responder, sendo certo, que o Executivo da Câmara Municipal não se intimida com ameaças de pessoas que têm intenção de agressões físicas, felizmente vivemos num país em que prevalece a democracia e em que as leis devem ser respeitadas, não existindo ninguém acima da lei. -----

Solicitou a palavra o membro Nuno Claro para expressar que não aceita as referências feitas à sua pessoa, pois quando fez menção destas notas e não sendo esta a primeira vez que o Presidente da Câmara as entende como piadas, o que pretende é que as deliberações da Câmara Municipal não sejam postas em causa, concorde-se com elas ou não. O Presidente da Câmara disse que existe disponibilidade para reformular o processo administrativo o que para si é motivo de satisfação, no entanto seria de evitar as chamadas de atenção, pois esta situação é semelhante aos sinais de trânsito na Ega.-----

Continuando a sua intervenção o Presidente da Câmara disse que aquilo que referenciou como piadinha não foi a questão da deliberação, mas sim em relação ao Sr. Vereador António Ferreira, a qual contém uma enorme falta de rigor e respeito, sendo que o membro Nuno Claro



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

já nos habituou a esse tipo de afirmações, pois quando não é isso, é a vírgula mal posicionada. Aquilo que é exigível é respeito pelas pessoas que estão a trabalhar como o Vereador António Ferreira, sendo que o tipo de insinuação não é compreensível, tais como a de que o Vereador vai fechar o bar, tais como aquela, em que afirmou que o Sr. Ricardo Costa agora irá deixar de ter problemas, pois pode a qualquer hora contactar o Sr. Vereador António Ferreira, sendo que, o membro da Assembleia nada ganha com essa postura, pois caso o membro pretenda ganhar algo politicamente, fica a sugestão para que faça as coisas bem-feitas, sem recorrer aos trocadilhos e às piadas. -----

Relativamente aos sinais de trânsito, o Presidente da Câmara deu a palavra ao **Vereador António Ferreira**, que começou por agradecer todas as chamadas de atenção, pois a sua intenção é sempre fazer melhor, mas entende, que fazendo uma análise ao Regulamento de Trânsito, há dezenas ou mesmo centenas de sinais de trânsito que não constam do Regulamento, dada a dinâmica da situação. Considera engraçado que membros da bancada e pessoas ligadas ao PSD, venham levantar uma questão que não é correta, porque não ordenou a instalação de sinais de trânsito em local algum. Relativamente aos sinais referenciados, os mesmos foram colocados com vista ao desvio do trânsito durante a execução das obras de saneamento na Ega. Quando essas obras terminaram e por solicitação de residentes desses locais, mantiveram os de proibição de trânsito, especialmente a viatura pesadas. Como é do conhecimento de todos, este assunto foi anteriormente colocado nesta Assembleia pelo membro Carlos Bicho, que nessa altura manifestou que os residentes pretendiam que a sinalização se mantivesse, porque existia algum descontrolo, nomeadamente, ao nível dos estacionamento. Assim, pode concluir-se que não existiu da parte do Município qualquer interesse pessoal em manter esses sinais. Aceita que o regulamento terá que ser reformulado, pois não é funcional que cada vez que tenham que proceder a uma atualização da sinalização, tenha que vir a reunião de Câmara. Propõe, caso não exista qualquer impedimento legal, que essa competência possa ser delegada no Presidente da Câmara Municipal. Mais informou, que já solicitou aos Serviços Jurídicos e Técnicos da Câmara uma avaliação de todos os sinais que existem no Concelho, para que, assim que os Serviços disponibilizarem a informação necessária, possam proceder à alteração e atualização do Regulamento de Trânsito. Na sua opinião, a atualização da sinalização do Concelho deverá ser divulgada no *site* da Câmara Municipal, para conhecimento de toda a população.-----

Solicitou novamente a palavra o **membro Nuno Claro**, para manifestar que gostou de ouvir o Vereador António Ferreira a admitir que são centenas, os sinais de trânsito ilegais instalados no Concelho, o que por si só justifica a intervenção do PSD nesta matéria e estranha que a



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Câmara Municipal ocupe quinzenalmente metade das suas reuniões a decidir sobre perdões de dívidas de água e o Vereador António Ferreira venha dizer que é um desperdício se decida cobrar o que lhes compete numa reunião da Câmara Municipal. Na sua opinião é ridículo, pois considera que o Vereador tem dificuldade em agendar um ponto na ordem de trabalhos, para deliberar sobre sinais de trânsito. -----

Na defesa da honra pediu a palavra o **Vereador António Ferreira**, para exprimir que o membro Nuno Claro tem um defeito na sua vida que é falta de respeito pelas pessoas, pois nunca foi transmitido que os sinais de trânsito estavam ilegais, enunciando o membro Nuno Claro declarações que nunca por si foram feitas, pelo que deveria ter mais cuidado nas afirmações que profere.-----

O **Presidente da Câmara** retomou a sua intervenção, clarificando uma vez mais que o horário de funcionamento das esplanadas, tal como está regulamentado, é o mesmo do de funcionamento dos respetivos estabelecimentos e que não carece de licenciamento, o que, não só relativamente ao caso concreto hoje apresentado nesta Assembleia, mas no geral, não está correto, pelo que, tal como afirmado anteriormente, irá ser elaborado um regulamento, para abranger de forma igualitária todas as situações.-----

Quanto ao IMI da Associação da Rebolia, aquilo que está proposto é a atribuição de um subsídio à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Rebolia, que foi analisado juridicamente, sendo que neste pressuposto está tudo dentro da legalidade, naquilo que é a política relativamente ao associativismo.-----

Ainda sobre este assunto, solicitou a palavra o **Vereador Carlos Canais**, que devidamente autorizado, informou que deu entrada na Câmara Municipal um pedido de apoio apresentado pela Associação da Rebolia para regularizar a situação do IMI, sendo decidido impor como condição a atribuição de um montante máximo de 2.500 euros, para a Associação pagar o IMI e não um particular.-----

Continuando o **Presidente da Câmara**, no que diz respeito à segurança na zona industrial de Condeixa, afirmou que, não tendo lido a ata onde está inserta tal descrição, as suas palavras foram no sentido de que a Associação Empresarial poderá participar no esforço de ter uma segurança própria dentro da zona industrial. Recorda, que já nesta sessão da Assembleia se falou na Casa dos Arcos, cujo assunto foi apresentado nesta Assembleia há trinta anos, o que demonstra que este Executivo está a tentar resolver problemas que vêm de há cerca de trinta



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

anos e tal como resolveram o problema da zona industrial que estava por solucionar, resolveram também o problema do “prédio amarelo”, ou seja, o membro Nuno Claro lembrou-se esta semana dos problemas de segurança na Zona Industrial, assunto que até hoje, de acordo com o que se lembra, nunca tinha sido levantado nesta Assembleia, mas que aquele membro o referiu devido ao papel decisivo deste Executivo no apoio à constituição de uma Associação Empresarial que não existia no nosso Concelho, A Associação poderá ser um parceiro que, integrando as empresas da zona industrial, terá interesse na sua própria segurança. Na sua ótica, não percebe qual o problema de que seja a Associação Empresarial a poder participar ou financiar totalmente a segurança deles próprios, podendo inclusive gerir o parque industrial, até porque as finanças do município não são elásticas ao ponto de acudir a todas as necessidades e as parcerias com entidades do Concelho assumem cada vez maior relevância. -----

Informou que o Município elaborou um projeto de candidatura, no âmbito do Parque Industrial com vista ao seu alargamento, tendo já sido remetida a candidatura. Este processo tem que estar associado a declarações/interesse de investimento de mais que uma empresa, ou seja não pode ser cada uma per si. O alargamento está associado à implantação de novas empresas, tendo manifestado esse interesse de investimento cinco empresas, em que a candidatura terá hipóteses de sucesso, o que é uma boa notícia e que certamente implicará o aumento de vigilância no Parque Industrial. Clarificou que a Câmara Municipal não é sócia da Associação, mas tem feito tudo no sentido de que os seus órgãos sejam eleitos e que inicie a sua atividade. Pois pelo exposto é perceptível a importância da Associação de Desenvolvimento Empresarial, no desenvolvimento de Condeixa., inclusive, pela agilidade com que as ações poderão ser realizadas. -----

Esclareceu que a ligação entre Condeixa e Conímbriga não foi ainda executada porque o Estado não transferiu ainda a posse da antiga estrada nacional para o Município, prevendo-se que esta situação seja normalizada em breve, pois do conhecimento que têm, o processo encontra-se em fase final, para decisão da Secretaria de Estado.-----

Sobre a inauguração do PO.RO.S. informou que endereçaram convite a Sua Excelência O Senhor Presidente da República, cuja presença neste evento, no dia do Município, seria de uma enorme honra e permitiria uma maior divulgação. Não lhe sendo possível comparecer, ponderam uma eventual inauguração simbólica para o dia do município, ficando a inauguração oficial condicionada pela resposta da Casa Civil da Presidência da República sobre a sua disponibilidade, em data a anunciar.-----

Ainda em relação ao PO.RO.S. informou que as obras e instalação de *software* estão concluídos, pois oficialmente, em termos orçamentais, foram introduzidos cerca de 315.000



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

euros resultantes do *overbooking* da obra da Ega, que que colmataram as falhas do Museu PO.RO.S.-----

Quanto à Rua da Serrada concordou que falta asfaltar um pouco de estrada. O Executivo está a preparar um projeto de ligação ao Centro de Saúde, mas, que ainda nada está previsto, em termos concretos, pelo que tomou nota da referência.-----

No que respeita à delegação de competências nas Juntas de Freguesia, estando em fase de revisão dos Acordos de Execução, poderão tornar mais eficaz a atuação da Câmara Municipal. Regista a sugestão, salientando que algumas das Juntas de Freguesia dispõem de alguma capacidade e dimensão em termos de recursos humanos e outras não. -----

Quanto à descida de nível atribuído ao Museu Monográfico de Conímbriga irão abordar esse assunto quando o novo Ministro da Cultura visitar o concelho, considerando essa decisão incompreensível, tanto mais que é o quinto Museu mais visitado do país, sendo obrigação da Câmara Municipal fazer referência a esta situação e, se necessário, pedir a esta Assembleia que tome posição – se assim for entendível - sobre a atitude do Ministério da Cultura. -----

Quanto à Casa dos Arcos, informou que falta chegar a acordo com um dos proprietários para aquisição da totalidade do imóvel, mas que tudo está encaminhado para a resolução desta situação. Explicita, no entanto, que mesmo que já existisse acordo, a obra ainda não teria sido executada, pois, apresentaram uma candidatura no âmbito do PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana) com FEDER associado, no valor de 1.738.250,00 euros que inclui a requalificação da Casa dos Arcos (centro histórico), a zona ribeirinha (compreendida entre a Escola Feminina e a Casa do Povo), entre outras em Condeixa-a-Velha e dentro da vila. Aguardam o desfecho dessa candidatura para iniciar as obras. Referiu ainda, que no âmbito desse projeto e mediante a apresentação de candidaturas, os munícipes terão vários benefícios, desde a redução de IMI até à facilidade no acesso ao crédito. -----

Declara que o Executivo se associa à nota de solidariedade dada pelo membro Miguel Pessoa à cidade geminada com Condeixa, Longjumeau, em consequência das terríveis inundações que aí foram registadas. -----

Quanto ao “Vislumbre de um Império”, expressa que foi de facto um evento que muito agradou, não só pela temática, mas também pela forma como a União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, à semelhança do ano anterior, e todas as associações, participaram neste evento. Também a forma de distribuição no tempo e no espaço adotada este ano para os vários espetáculos resultou melhor, tal como a própria praça da alimentação, ocupada por mais Associações. Destaca ainda a participação das Associações no cortejo realizado no domingo de manhã e no espetáculo de encerramento, como figurantes. Assume que é este tipo de tradição, prática e de aprendizagens, que querem constituir, que, na sua opinião, está a ser conseguido. Deixou ainda uma nota à empresa, que embora fosse paga para prestar o serviço,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

cumpriu de forma exemplar todas as fases do evento. Pretendem que este evento e outros no âmbito da promoção e programação do P.O.R.O.S., até 2022, venham a ser comparticipados através de fundos comunitários. Como não podem ser realizados individualmente projetos ligados ao turismo, candidatar-se-ão em parceria com a Associação “Castelos e Muralhas”. Como este mesmo projeto foi chumbado no âmbito das Terras de Sicó – PROVERE, o Executivo teve que criar uma alternativa, não sendo por acaso que se tornaram sócios da agência “Castelos Muralhas”, na qual está a ser constituída uma formação conjunta, evidentemente, que pode atrasar o acesso ao financiamento, para mexer com todo o eixo da romanização. Se este projeto obtiver um desfecho positivo durante este ano, no próximo ano pretendem aumentar o seu alcance. Neste contexto, preveem convidar, de forma gradual, mais Associações, pois o ótimo é inimigo do bom, sendo que vão criando bases sólidas para que este evento possa existir per si, na defesa e valorização do nosso património único. -----

Sobre a transferência de competências para o Município, explicou que existem áreas em que as Câmaras irão perder competências, sendo uma delas a gestão da água em baixa. A gestão em alta já foi perdida quer por este, quer pela maior parte dos municípios. No que se refere à gestão em baixa, este Governo e já o anterior, vão obrigar a que exista um sistema de gestão intermunicipal, sendo que Condeixa neste momento está a ser “namorada” por dois lados, Montemor-o-Velho, Soure, Mira e Cantanhede e por Coimbra, Penacova e Mealhada. Em seu entender, faz sentido que seja com Coimbra, sendo que tudo isto terá implicações com os Serviços de água das Câmaras Municipais. O Executivo não se opõe à gestão intermunicipal da água em baixa, desde que tal não implique outras situações, tendo que ser uma situação completamente blindada, ou seja, intermunicipal com municípios e sem privados, já que a gestão em alta nos moldes em que foi imposta pelo Governo anterior PSD-CDS “cheirou” a privatização, sendo que o atual Governo já tem uma visão diferente nesta questão, mantendo a gestão da água na esfera Pública. Enquanto for Presidente de Câmara, estarão sempre contra a privatização da Gestão da Água, como aliás estiveram contra a privatização da gestão dos resíduos levada a cabo pelo Governo PSD-CDS, o que levou o município a interpor ação judicial, que ainda corre os seus trâmites. Em relação à Educação o processo é inverso, ou seja, a descentralização para a escala municipal. Estarão a favor deste processo, desde que venha acompanhado pelo pacote financeiro correspondente e que traga mais-valias a criar para o município. -----

Em termos de projetos com a CIM/RC, o Município está em estreita ligação com o Agrupamento de Escolas de Condeixa. Está em curso um projeto de remodelação da Escola Básica N.º 2, uma obra de cerca de 140.000 euros, também financiada via CIM/RC, estando o processo atrasado porque o Ministério da Educação não deu autorização para remodelar algumas salas, pelo que tiveram que reformular o projeto. Existem outros projetos em conjunto,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

que vão desde o empreendedorismo até outras áreas de interesses, que estão a ser acompanhados pela Vereadora da Educação e Cultura, que tem tido várias reuniões com o Agrupamento de Escolas. -----

Em relação à elaboração do projeto educativo local, regista a nota para a transmitir à Vereadora responsável pela área da Educação, que por motivos conhecidos não pode estar presente nesta sessão. Posteriormente será remetida informação ao Presidente da Assembleia para que a envie aos membros. -----

Quanto à iluminação interior das placas sinalizadoras na rotunda do “Mini-preço”, comunicou que terá que ser verificada pelos Serviços do município. -----

Relativamente à “Lexus Consultores, Lda.”, explicou que se trata de uma empresa de consultadoria que está a proceder ao projeto de reengenharia de processos da Câmara Municipal, cujo objetivo é a implementação de um novo modelo de funcionamento e uma nova reorganização orgânica, assente na eficiência administrativa. Esta ação está também relacionada com o facto de agora se poder implementar mais ou menos gabinetes e divisões administrativas, de forma a facilitar a gestão. Indica a título de exemplo a Divisão Administrativa e Financeira que, dada a sua dimensão, não é fácil de gerir, pelo que, caso assim seja decidido, poderá dispor de um diretor na área administrativa e outro na financeira. -----

No que diz respeito à obra do Beiçudo, a mesma foi suspensa por questões ligadas ao empreiteiro, mas será retomada no próximo dia 01/07/2016. Nessa mesma data serão também retomados os trabalhos de asfaltamento no Casmilo. -----

Quanto à obra da estrada da Quinta do Barroso é uma situação que o Executivo também não vê com “bons olhos” nomeadamente aquelas duas lombas, no entanto existem constrangimentos na retificação da situação, pois e segundo algumas indicações, devido às infiltrações de água por baixo da estrada, em períodos de maior pluviosidade, poderão ocorrer abatimentos. Poderá ter que ser equacionado um novo trajeto. A Câmara Municipal continuará atenta e fará as intervenções necessárias para minorar algumas deficiências que possam surgir. Está aberto procedimento para intervenção de solidificação e correção do desnível da curva aí existente. Mais informou, que irão ser adquiridos railes para proteção naquela zona e que irão proceder à limpeza de todos os passeios para melhorar a segurança de circulação naquela via. -----

Quanto à questão relativa ao Plano Operacional Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio, o Presidente da Câmara autorizou o Vereador responsável pela Proteção Civil - António Ferreira, a explicar o assunto. O **Vereador António Ferreira** comunicou que o Plano Operacional Municipal foi aprovado há cerca de dois meses e está publicitado. As candidaturas no âmbito florestal estão a decorrer, tal como está a decorrer o procedimento relativo ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Com autorização do Presidente da Câmara Municipal e do Presidente da Assembleia Municipal, o **Comandante Operacional Municipal** usou da palavra para dar algumas explicações sobre esta matéria. No que concerne ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, foram submetidos a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta os Cadernos 1 e 3, correspondentes ao Plano Operacional Municipal, e parte do caderno 2. Está em falta o Plano de Ação, para o qual foi apresentada proposta para adjudicação externa, definindo um prazo de execução de dois meses após término do procedimento. Deste modo, considera que nada haverá a obstar ao financiamento do Gabinete Técnico Florestal no presente ano. Confirmou que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios não está em vigor, encontrando-se o mesmo em revisão, e que não tem havido por parte do FFP financiamento desde 2013. Relativamente à questão do financiamento através dos fundos comunitários informou que a Câmara Municipal apresentou candidatura, através da medida 8.1.5., para a requalificação de uma área, propriedade da Câmara Municipal, com 29 hectares, denominada “Ladeira do Poço”, a qual pretendem converter em área de Pinheiro Manso e Carvalhos, reduzindo dessa forma o risco existente e aumentando a rentabilidade. -----

No que diz respeito ao estacionamento no parque subterrâneo, comunicou que irão analisar a situação descrita. -----

Quanto à intervenção do membro Anabela Sotaia sobre a “Defesa da Escola Pública”, o Executivo Municipal apoia e subscreve todas as palavras proferidas, salientando que o Concelho de Condeixa e o seu Agrupamento de Escolas estão preparados para receber mais alunos nas escolas, o que não invalida que, em locais onde a oferta da escola pública não exista, ou seja insuficiente, não possam existir contratos de associação, o que, seguramente, não é o caso do Concelho de Condeixa-a-Nova.-----

Sobre o muro na Rua da Várzea em Condeixinha, o parecer dos Serviços Técnicos é de que o mesmo não está em risco eminente de queda. No entanto, o proprietário será notificado para o efeito. -----

Em relação ao Parque Infantil junto ao Mercado Municipal, transmitiu que irá ser reaberto dentro em breve. Ainda relativamente aos Parques Infantis informou que existe um plano alargado para os mesmos, onde está prevista intervenção a curto prazo em seis parques, a saber: Jardim de Infância da Ega, Parque Verde, Mercado, Quinta do Barroso, Nova Conímbriga I e II, No Parque Infantil do Parque Verde a intervenção está concluído.-----

A remoção de “pinos” na Rua 25 de Abril deveu-se a questões de mobilidade. Trata-se de uma rua de sentido único, não tendo conhecimento de qualquer constrangimento no trânsito. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Nesta sequência, solicitou aos presentes que, sempre que forem detetadas contravenções em termos de estacionamento, as transmitam. -----

Quanto à estrada do Casal da Estrada, embora o seu estado geral não seja muito mau, vai ser intervencionada para regularização das situações detetadas, nomeadamente a rutura de água, fibra ótica, entre outras. -----

Quanto à questão do abaixo-assinado de iniciativa da Associação de Pais do Centro Educativo, informou não ter conhecimento do mesmo e encontrando-se a Vereadora responsável pelo pelouro de Educação ausente, comprometeu-se a fazer-lhe chegar a questão a apresentada e a remeter posteriormente a respetiva informação ao Presidente da Assembleia Municipal e ao membro da Assembleia Municipal Gisela Martins. -----

O membro Gonçalo Redinha interveio para informar que o Município procedeu a alterações relativamente à toponímia e aos números de polícia em várias ruas da vila mas que os serviços do município continuam a mandar a correspondência para as moradas antigas, o que gera alguns constrangimentos, nomeadamente nas contas da água que continuam com as moradas antigas. Assim, sugere que os serviços do município façam a atualização automática das moradas do seu cadastro, evitando que as pessoas se desloquem aos serviços do município para solicitarem a sua atualização. -----

O membro Luís Caridade, Presidente da Junta de Freguesia de Ega, interveio para informar que quanto à limpeza das bermas entre Ega/Campizes, não foram ainda objeto de limpeza, já que face aos inúmeros trabalhos nas localidades com festas, não tem sido possível. Para além disso, tem sido dada prioridade às estradas de menor largura e conseqüentemente com menor visibilidade. O que não é o caso da ligação Ega e Campizes. -----

Relativamente à questão colocada pelo membro Daniel Tomé, relacionada com a limpeza do recinto da Escola de Campizes, informou que a limpeza naquele espaço é da responsabilidade da Câmara Municipal, pois é uma escola que foi encerrada. -----

Continuando, disse que por uma questão de agilização, sugeriu que os membros desta Assembleia enviassem antecipadamente as questões mais simples às Juntas de Freguesia, não sendo, dessa forma, necessário aguardar pelas reuniões da Assembleia Municipal. -----

Os membros Paulo Simões e Miguel Pessoa, após devida autorização, ausentaram-se, entretanto, da sessão por motivos profissionais. -----

3.1 Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Foi presente o Regulamento em epígrafe, -----

Para explicar a proposta em referência, interveio o Vereador Carlos Canais devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara, informando que se trata apenas de três pequenas alterações, sendo que uma delas tem a ver com a votação, em que era previsto que a mesma podia ser *on-line* ou presencialmente no edifício da Câmara Municipal e agora permitirá que seja também noutros locais do Concelho, nomeadamente, sedes de Junta de Freguesia e outras localidades de maior dimensão, o que poderá aumentar a adesão das pessoas. Outra alteração está relacionada com o facto de que as propostas tinham que ser aprovadas até ao limite do valor em cada ano, propondo que, mantendo-se esse princípio, sendo aprovadas sequencialmente. Para clarificar a proposta indicou a título de exemplo: no corrente ano cada vertente do Orçamento Participativo dispõe de 87.000 euros, em que a primeira proposta representa 40.000 euros, a segunda 30.000 euros e a terceira 20.000 euros, obviamente, ultrapassa os limites do O.P. Assim serão aprovados dentro do limite sequencialmente aprovado. A última alteração, uma vez que se pretende levar a votação presencial aos vários locais do Concelho, mantendo o anonimato das mesmas, propõe a suspensão da visualização *on-line* em tempo real da evolução da votação, durante esses períodos. Com as propostas apresentadas pretendem clarificar e afinar os mecanismos de divulgação à população, de forma a incentivar um maior número de participante e proponentes ao OPG e ao OPJ.-----

Continuando, explicitou que uma vez que o Orçamento anual deste Município tem vindo a descer ao longo dos anos, em que no corrente ano se regista um dos Orçamentos mais baixos dos últimos anos e considerando que no atual Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova são atribuídas diversas competências à Câmara Municipal, nomeadamente, definição do valor a afetar a este projeto, tanto para a vertente do OPJ como o destinado ao OPG; definição, do período em que decorrerá a recolha de propostas e decisão sobre os votos a que cada eleitor tem direito, conforme dispõem respetivamente o nº1 do artigo 4º; nº5 do artigo 8º e subalínea ii) da alínea b) do nº3 do artigo 13º, do sobredito Regulamento, propõe: que para o ano 2016, o total a afetar a este processo seja de 1,5% do Orçamento deste Município, ou seja, o valor de 174.000,00 euros, representando 87.000,00 euros para o OPJ e idêntico valor para o OPG; O valor máximo das propostas a aceitar em cada uma das vertentes seja de 43.500,00 euros; Que o período de recolha de propostas decorra entre os dias 1 de 30 de junho; Que cada eleitor possa optar pela votação *on-line* ou pela votação presencial; Que os votos presenciais tenham o dobro do valor da votação *on-line*; Que cada eleitor para votar no sistema de votação *on-line* tenha que se inscrever até ao dia 20 de Outubro; Que cada eleitor até aos 35 anos tenha direito a 2 votos nas propostas do OPJ e um voto nas do OPG, de acordo com as seguintes regras: 2 votos na mesma proposta do OPJ ou um voto em 2 propostas diferentes do OPJ e um voto com 1 ponto em propostas do OPG; Que cada eleitor



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

com mais de 35 anos tenha direito a 2 votos nas propostas do OPG, e um voto nas propostas do OPJ, de acordo com as seguintes regras: 2 votos na mesma proposta do OPG ou 1 voto em 2 propostas diferentes do OPG e um voto com 2 pontos em propostas do OPJ; Na votação *on-line*, após ser enviada com sucesso uma primeira votação, não possa ser permitida nova *login*, mesmo que não tenham sido esgotados os votos disponíveis. -----

O membro Gonçalo Redinha interveio, para informar que tem alguma dificuldade em perceber o propósito da disponibilização em tempo real das votações das propostas, que se encontra no artigo 18º, não percebendo qual o alcance desta medida. Ao saber-se em tempo real em que posição está determinada proposta, além de lhe parecer anti-democrático, pode levar a que as pessoas não votem em determinada proposta por esta se encontrar mal posicionada, desvirtuando o princípio da igualdade e favorecendo as propostas com mais votos.----- Manifestou-se contra este artigo, sugerindo ao executivo que pondere o mesmo e o retire numa próxima revisão do regulamento, dado que esta Assembleia não tem poderes para alterar o Regulamento que agora vai a votação. -----

O membro Luís Caridade interveio para dar uma nota que não sendo especificamente sobre o Regulamento em questão, lhe parece pertinente: O Orçamento Participativo de Condeixa é uma referência nacional. No entanto, face ao atraso na execução de obras aprovadas, tem criado algum descrédito junto das pessoas. Julga que a comunicação do OP pode ser melhorada, nomeadamente através da criação de uma página no próprio sítio do OP, relativa ao ponto de situação concreto de todos os projetos aprovados, com indicação do seu estado, data de início real ou previsível, constrangimentos, entre outros. Deste modo, para além da transparência e escrutínio público que permite, credibiliza e responde às várias pessoas que sistematicamente perguntam pelo projeto x ou y, aprovado anteriormente, mas sem qualquer avanço evidente.-----

O membro Nuno Claro interveio, para informar que a Bancada do PSD se irá abster. No entanto apresentam uma proposta de alteração ao Regulamento do seguinte teor: -----
 “Para um novo modelo de funcionamento do Orçamento Participativo (Jovem e Geral) de Condeixa-a-Nova: -----
 O PSD Condeixa tem acompanhado, desde a primeira hora, com total interesse e empenho o Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova (OP). -----
 As suas sucessivas edições, não obstante os casos de sucesso imediato (cujo melhor exemplo serão as bolsas de estudo no contexto do ensino superior), não podem esconder as fragilidades que o modelo vem demonstrando, provocando vários remendos que o Executivo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

socialista vem apresentando nesta assembleia e a inevitável assunção da incapacidade para concretizar todas as propostas vencedoras em tempo real. É, pois, já claro e está à vista de quem queira ver, que o modelo adotado está prestes a esgotar-se.-----

Ora as soluções de democracia participativa são para o PSD de Condeixa matéria a preservar e difundir, pelo que a proposta ora apresentada visa a continuidade, a sustentabilidade e a promoção de um modelo de democracia participativa, assuma ele a natureza de orçamento participativo, de referendo local ou outras legalmente admissíveis, através das seguintes soluções e premissas básicas:-----

- Revogação do modelo de edições anuais, substituindo-o por um modelo de edição única por mandato autárquico; -----

- Realização da consulta popular até ao final do primeiro ano do mandato autárquico; -----

- Revogação do valor máximo para cada proposta, permitindo que se possa votar numa melhor proposta, ainda que mais onerosa; -----

- Sem prejuízo do valor máximo da apresentação de proposta pelos cidadãos, a definição pelo Executivo de dois a três projetos igualmente prioritários para a nossa comunidade, impossíveis financeiramente de realizar em simultâneo, mas todos eles passíveis de concretizar-se *de per si* até ao final do mandato se individualmente determinados e eleitos; -----

- Garantia de concretização da vontade popular sem possibilidade de a condicionar à obtenção de uma percentagem mínima do número de votos.-----

Estas alterações e outras que se entendam por bem vir a adotar na sequência delas, a concretizarem-se, garantem a efetivação e concretização da escolha popular, sem o constante arrastar de projetos vencedores, com todas as incertezas que isso acarreta, bem como a assegurarão a continuidade e sustentabilidade de um modelo de democracia participativa, que se quer respeitador dos princípios básicos constitucionalmente previstos.” -----

O Vereador Carlos Canais devidamente autorizado informou que relativamente à questão da votação *on-line* e da sua visualização, poderão acatar a proposta, sendo que o objetivo desta alteração era o de salvaguardar a privacidade no ato da votação presencial. Relativamente à questão da votação mínima para validação de uma proposta, esclarece que se a mesma tiver dois ou três votos e for a segunda mais votada, teria que ser aceite, logo, não parece que seja minimamente representativo do que quer que seja. Partindo do princípio que, um eleitor que vote presencialmente numa proposta do seu escalão etário, o seu voto representará quatro, portanto, se tivermos mil eleitores inscritos até 100 votos, basta que 25 eleitores optem por votar nessa proposta, não lhe parecendo descabido, que uma proposta tenha que ser aprovada por 25 eleitores. Quanto à questão da proposta ora apresentada pela bancada do PSD, o Executivo concorda com ela em parte, aliás tem vindo a demonstrar a sua preocupação com



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

este esgotar de modelo e com esta limitação, inclusive orçamental, tendo sido já apresentado em reunião de Câmara Municipal um valor relacionado com uma percentagem do orçamento municipal. No entanto, não lhes parece adequado, a um ano do final do mandato, partir para uma proposta idêntica à que foi apresentado pela bancada do PSD, sendo mesmo imprudente estar a criar um novo modelo que vigoraria por quatro anos. -----

O Membro Luís Caridade pediu a palavra para questionar o Executivo sobre qual a filosofia que levou ao pedido de alteração do Regulamento do Orçamento Participativo. -----

Em resposta e devidamente autorizado, o **Vereador Carlos Canais** explicou que a filosofia subjacente a estas alterações foi a de tornar este modelo de Orçamento mais presencial e consequentemente mais participativo, lembrando que algumas das críticas apresentadas nesta Assembleia Municipal eram de que em determinadas situações, as votações eram manipuladas, ainda que de forma legal e de acordo com o Regulamento. Na sua perspetiva, as pessoas que votam presencialmente devem ser valorizadas pela sua disponibilidade em participar ativamente. Estas alterações estão a ser postas em prática noutros OP por esse mundo fora, O Município de Condeixa íntegra uma rede de cidades e Concelhos com OP, onde, obviamente, existem reuniões e partilha de informação e experiência, em que um dos rumos que as várias cidades e concelhos aderentes ao OP, estão a seguir é precisamente o da votação presencial.-----

O Presidente da Assembleia Municipal agradecendo, colocou à votação a proposta da bancada do PSD, para um novo modelo de funcionamento do Orçamento Participativo (Jovem e Geral) de Condeixa-a-Nova. -----

A Assembleia deliberou por maioria reprovando a proposta apresentada com 12 votos contra, 2 abstenções e 9 votos a favor. -----

Pela bancada do PSD, foi apresentada uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:---
 “As soluções de democracia participativa, amparadas pelo texto da Constituição Portuguesa no seu artigo 2.º, são para o PSD soluções a preservar e difundir. Por isto mesmo, temos acompanhado, desde a primeira hora, com total interesse e empenho, o Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova (OP).-----

Foi esse interesse que levou a nossa área política a demonstrar muito recentemente sérias preocupações acerca da continuidade do projeto. -----

As propostas ora apresentadas, e mais gravemente aquelas que o Executivo não traz a esta Assembleia mas que foram aprovadas em reunião de Câmara de dia 11 de Maio e outras que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

serão aprovadas em breve no Executivo ocultando- se tais opções a esta assembleia, embora criem a ilusão de continuidade e promoção do OP mais não fazem do que pôr em causa a sua seriedade e continuidade, nomeadamente, quando se mantêm soluções erradas e propõem novas alterações como as seguintes:-----

- Fixação de um valor máximo para cada proposta impedindo que se possa propor e votar numa melhor proposta, ainda que mais onerosa; -----

- Que os votos da votação presencial valham o dobro dos votos on-line, contrariando não só o princípio básico do voto igual, mas também toda uma lítica até aqui associada ao OP de participação dinâmica e sem obstáculos logísticos.-----

Acresce que na informação adicional que o Executivo não pretende sujeitar a esta assembleia se dá conta que:-----

- Uma proposta vencedora terá que reunir no mínimo 10% dos votos dos eleitores inscritos, o que, conjugado com a divulgação a todo o tempo das votações em cada proposta, condicionará não só o número de propostas a apresentar (desmotivando a sua apresentação) mas também a própria votação, estreitando e afunilando as opções dos eleitores, pondo-se aqui em causa o voto livre e promovendo a lógica do voto útil. -----

Esta última solução poderá resultar inclusive na circunstância de nenhuma das propostas sair vencedora, por muitos votos que tenha obtido, apenas e só porque não obteve mais que os 10% dos votos.-----

Estas alterações, a concretizarem-se, desvirtuam princípios básicos daquela participação que se quer democrática e respeitadora dos princípios do sufrágio constitucionalmente previstos e que não devem andar arredados deste tipo de soluções, pelo que não podem merecer o nosso voto favorável.”-----

De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o ponto 3.1. “Proposta de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova”, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com 14 votos a favor da bancada do PS e 10 abstenções, sendo 7 da bancada do PSD, 1 da bancada do PS, 1 da bancada da CDU e 1 da bancada do BE, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Condeixa contida em sua deliberação de 11 de maio de 2016, cujo teor se dá por transcrito. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3.2 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Adesão do Município de Condeixa-a-Nova à AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, bem como os Estatutos da Associação, denominada “Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro”. -----
 O Presidente da Câmara apresentou os fundamentos da referida proposta, informando que esta agência é uma Associação de direito privado sem fins lucrativos, formada por municípios, nomeadamente, de Miranda do Corvo, Lousã, Góis, Vila Nova de Poiares, Penela, Castanheira de Pêra, Cantanhede, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Coimbra, e que pretende constituir-se como uma entidade de referência no desenvolvimento e implementação de ações que levem à melhoria do desempenho energético-ambiental da nossa região, conduzindo, em simultâneo, a um desenvolvimento local mais sustentável. A jóia de adesão inicial é de 5.000 euros com uma quota anual de 1.500 euros, sendo que para tal, propõem à Assembleia Municipal a adesão do Município de Condeixa-a-Nova a esta agência, para que em articulação com os municípios que dela fazem parte, apresentem projetos comunitários conjuntos, que conseqüentemente trarão ganhos em termos de escala.-----

O membro Nuno Claro solicitou a palavra para solicitar alguns esclarecimentos sobre esta matéria, sendo que um deles vai precisamente para os montantes referidos, ou seja, mencionase no documento apresentado uma jóia de 5.000 euros, e o Sr. Presidente mencionou um encargo anual fixo de 1.500 euros de quotas, quando na proposta apresentado está o montante de 1.650 euros. Depois, há que ter em conta os pareceres dos serviços do Município porque são eles, obviamente, que percebem desta matéria, e os quais não condicionaram nem direcionaram o Executivo a tomar a decisão que tomou, até porque, a primeira vez que os serviços tomam conhecimento sobre o assunto é através de um parecer do Sr. Eng.º António Ramos em março de 2015. A segunda e última vez, que os serviços da Câmara se pronunciam sobre isto, foi através de um parecer da Chefe de Divisão da DASU (Divisão Ambiental de Serviços Urbanos) em 31 de agosto de 2015, que já tem em conta os custos e nesse parecer, consta o seguinte: “Assim, o âmbito da intervenção destes serviços, não se encontram vantagens que presentemente justifiquem o encargo anual fixo de 1.500 euros, acrescidos de 5.000 euros no primeiro ano”, ou seja, os próprios Serviços da Câmara recomendam ao Executivo que não assumam esta decisão. Sendo este um parecer de 31 de Agosto 2015, esta matéria vai à reunião de Câmara quase um ano depois. Deste modo, questiona como se justifica que o Executivo com base nos pareceres que os serviços elaboraram sobre a não necessidade de adesão a esta agência e, passado quase um ano decida “passar por cima” e aderir a esta agência. Pergunta-se o que terá acontecido, entretanto, para que a Câmara tomasse esta deliberação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O membro **Anabela Sotaia** solicitou a palavra para dizer que a sua bancada não vislumbra qualquer tipo de vantagens concretas para a adesão do Município a esta agência. Tendo em conta o valor da jóia e quota anual, pediu esclarecimentos sobre as vantagens para esta deliberação por parte do Executivo. -----

Para esclarecimento das dúvidas acima referenciadas, interveio o Presidente da Câmara, explicando que o parecer da área das obras e energia se refere aos benefícios da adesão a esta Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, que, evidentemente tem custos. Num dos pareceres de uma das áreas consta que não existem benefícios evidentes, mas no final reconhece alguns benefícios. Um outro parecer de uma outra área é favorável e no primeiro, o Técnico menciona e condiciona o seu parecer aos custos. A AREAC dispõe de serviços ligados ao ambiente, o que tem algum interesse. O facto de ter sido apresentado quase passado um ano tem como razão, a autorização e visto do tribunal de contas. O interesse pela adesão a esta agência está relacionado com questões de contratação que o Município terá de fazer e com os benefícios de que seja feita em parceria com outros municípios que visem economias de escala e que se for feita com recursos a empresas privadas ficará com toda a certeza mais onerada. Sendo que, as vantagens de execução de candidaturas conjuntas com a AREAC, se aplica a casos em que a apresentação de candidatura pelo Município não é possível, em virtude da natureza do beneficiário elegível que deverá ser de natureza associativa com competências específicas nas áreas de intervenção da AREAC. Nestas situações, normalmente parte dos custos elegíveis reverte para a entidade promotora, pelo que todos os parceiros são beneficiados. -----

Em seguida o Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto 3.2. “Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Adesão do Município de Condeixa-a-Nova à AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro.” -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 9 abstenções, seis da bancada do PSD, duas da CDU e uma do BE, aprovar os Estatutos daquela Associação e autorizar o Município de Condeixa-a-Nova a associar-se à Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, conforme proposta da Câmara Municipal contida na sua deliberação de 8 de junho de 2016, cujo teor se dá por transcrito.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3.3 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2016.

Foi presente a 2ª Revisão ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2016. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Na justificação desta 2ª Revisão, o Presidente da Câmara esclareceu que no orçamento da receita foi utilizado o valor correspondente ao aumento do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente e capital) e Participação fixa, no IRS, no valor de 37.979 euros, conforme mapa apresentado aos membros da Assembleia. Na despesa foi criada uma rubrica 0102/010115 – remunerações por doença e maternidade/paternidade, dotada com o valor de 5.000 euros por contrapartida da rubrica 0102/01010401- pessoal em funções e, que nas Grandes Opções do Plano foram criados os projetos conforme documento entregue aos membros da Assembleia, tendo sido também dotado o projeto 01 001 2014/5008-1/2 – Empréstimos de médio/longo prazo – juros.-----

Não havendo intervenções o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o ponto 3.3. da ordem do dia.-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 7 abstenções da bancada do PSD, aprovar a proposta da Câmara Municipal contida em sua deliberação de 22 de junho de 2016, e em consequência aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.4 Relação dos Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços – para conhecimento.

O membro **Nuno Claro** solicitou a palavra, chamando a atenção para o papel importante que o Gabinete de Inserção Profissional tem e onde se dá nota que se realizaram 365 atendimentos. No entanto, as colocações em posto de trabalho, são infelizmente, do ponto de vista da bancada do PSD, reduzidas, registam apenas 3, o que representa menos de 0,9%, portanto, a eficácia deste Gabinete é extremamente negativa.-----

O Presidente da Câmara respondeu ao membro Nuno Claro, dando-lhe nota de que quem criou este Gabinete de Inserção Social foi este Executivo, e que o mesmo tem apenas 4 meses de atividade, Foi criado com o objetivo de reforçar os mecanismos de apoio a desempregados, que para este Executivo é dos piores flagelos que existem, sendo que, o Município neste âmbito integra alguns Contratos de Inserção. Para além disso, a pessoa que está referenciada na listagem de contratos por ajuste direto e que foi entregue aos membros da Assembleia, vai ser financiada pelo IEFP, no entanto tem que constar no documento o valor contratado.-----

Não havendo mais pedidos de intervenção sobre o ponto em análise, a Assembleia Municipal em cumprimento das disposições legais, tomou conhecimento dos Contratos Plurianuais de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Fornecimento de Bens e Serviços dos contratos celebrados pelo município entre 6 de Abril de 2016 e 13 de Junho de 2016, no valor de 206.157,71 com IVA incluído.

3.5 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artº 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

O Presidente da Câmara explicitou que no documento distribuído a todos os membros da Assembleia se constata que a situação financeira do Município continua absolutamente controlada em termos de endividamento. Em junho o valor da dívida de médio e longo prazo era de 2.047.615,72 e à data é de 1.736.847,42, ou seja, no último ano foi reduzida em mais de 300.000 euros. Pela análise da evolução da dívida total ao longo destes últimos três anos, verifica-se que a mesma decresceu em perto de um milhão de euros. Destacou a qualidade de atendimento no Gabinete de Inserção Profissional, apesar de um membro desta Assembleia afirmar que lhe falta eficácia, ressalvando que o mesmo é recente e, por conseguinte, será necessário mais tempo para atingir a eficácia pretendida. -----

Salientou também a apresentação da candidatura ao Programa Life da Comissão Europeia, importante na recolha seletiva de lixo e enquadrada na lógica de proteção ambiental. -----

Não deixou de referenciar o muito trabalho efetuado pelos serviços municipais por administração direta, o que por si só justifica uma avaliação muito mais eficaz dos serviços municipais. -----

A Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei 75/2013 tomou conhecimento da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Executivo e da situação financeira do município. -----

Final da Ata

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão eram treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos secretários. -----

O Presidente da Assembleia

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário

VOTO DE

LOUVOR E AGRADECIMENTO À

DIRECÇÃO DO MOSTEIRO

DOS JERÓNIMOS/

/TORRE DE BELÉM -

- LISBOA

Os membros da Assembleia Municipal de Gouveia-a-Nova, reunidos a 27 de Junho de 2016, manifestaram através da presente moção o seu regozijo e agradecimento à Direcção e a todos os trabalhadores do Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém, em Lisboa, pela forma como foi acolhida, na Torre de Belém, - de 3 de Março a 10 de Abril de 2016, a Exposição "Património Quinhentista do Município de Gouveia-a-Nova - Focais e outro Património Cultural do século XVI, em reflexão e apoio ao Movimento para a Promoção da Candidatura de Guimarães a Património Mundial de Unesco."

Gouveia-a-Nova, 27 de Junho de 2016
Miguel Pessoa e Anabela Sobrinho

Eleitos pela CDU